

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia I | 723 | Semestral | 150 | T: 45 | 6 | |
| Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia II | 723 | Semestral | 150 | TP: 60 | 6 | |

2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Supervisão Clínica | 720 | Semestral | 150 | T: 9; TP: 23; S: 18; OT: 10 | 6 | |
| Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia III | 723 | Semestral | 150 | TP: 60 | 6 | |
| Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia IV | 723 | Semestral | 150 | TP: 60 | 6 | |
| Opção | 720 | Semestral | 150 | S: 40; OT: 20 | 6 | |
| Ensino Clínico I (**). | 723 | Semestral | 150 | E: 105 | 6 | |
| Ensino Clínico II (**). | 723 | Semestral | 150 | E: 105 | 6 | |

(**) Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Ensino Clínico I (**). | 723 | Semestral | 150 | E: 105 | 6 | |
| Ensino Clínico II (**). | 723 | Semestral | 150 | E: 105 | 6 | |
| Ensino Clínico III | 723 | Semestral | 275 | E: 193 | 11 | |
| Ensino Clínico IV | 723 | Semestral | 250 | E: 175 | 10 | |
| Ensino Clínico V | 723 | Semestral | 75 | E: 55 | 3 | |

(**) Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Ensino Clínico VI (Estágio com Relatório) | 723 | Semestral | 750 | E: 500; OT: 25 | 30 | |

(**) Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre.

Data: Lisboa, 2 de Agosto de 2010.— Nome: *Maria Filomena Mendes Gaspar*, Cargo: Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

203554834

Despacho n.º 12815/2010**Alteração do plano de estudos referente ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;
Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 296/2005, de 22 de Março;
Vem a Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa proceder à alteração da portaria n.º 296/2005 de 22 de Março que

aprova o curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem de Reabilitação, previamente comunicada à DGES, nos seguintes termos:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 296/2005, de 22 de Março, que autorizou o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

ANEXO

(Portaria n.º 296/2005, de 22 de Março — alteração)

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Investigação em Enfermagem | 723 | Semestral | 150 | T: 12; TP: 24; S: 12; OT: 12 | 6 | |
| Enfermagem e Políticas de Saúde | 723 | Semestral | 150 | T: 25; TP: 20 | 6 | |
| Enfermagem Avançada | 723 | Semestral | 150 | T: 6; TP: 36; TC: 6; S: 12 | 6 | |
| Fundamentos de Reabilitação | 720 | Semestral | 150 | TP: 45; S: 15 | 6 | |
| Enfermagem de Reabilitação I. | 723 | Semestral | 150 | TP: 50; PL: 10 | 6 | |

2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Supervisão Clínica | 720 | Semestral | 150 | T: 9; TP: x23; S: 18; OT: 10 | 6 | |
| Enfermagem de Reabilitação II | 723 | Semestral | 225 | TP: 70; PL: 20 | 9 | |
| Enfermagem de Reabilitação III | 723 | Semestral | 75 | TP: 22; S: 8 | 3 | |
| Opção I — Enfermagem de Reabilitação IV | 723 | Semestral | 150 | TP: 20; S: 35 | 6 | |
| Opção II — Estágio | 723 | Semestral | 150 | E: 90; OT: 15 | 6 | |

3.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Estágio com Relatório | 723 | Semestral | 750 | E: 500; OT: 25 | 30 | |

(2) 723: Enfermagem; 720: Saúde.

Lisboa, 2 de Agosto de 2010. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

203557556

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extracto) n.º 12816/2010**

Por despacho de 21 de Julho de 2010 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência de deliberação do Conselho Científico da Facul-

dade de Ciências Humanas e Sociais sobre avaliação específica do período experimental, a Doutora Alexandra Maria Lourido de Brito Mariano mantém o contrato por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar.

03/08/2010. — O Administrador, *Amadeu Basto de Lima*.

203558917